

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 032/2009

João Pessoa, 03 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 05645/2009,

R E S O L V E

Remover os servidores MARCELO DE SOUZA BRANDÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, JOSÉ TADEU PIRES DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Fórum Maximiano Figueiredo de João Pessoa para os Serviços Gerais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente